



ROAMING NO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE) E REINO UNIDO AUMENTO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL (PUR) DE DADOS MÓVEIS

Política de Utilização Responsável (PUR) em roaming nos países do EEE e Reino Unido
aplicada a tarifários MOCHE desde de 1 janeiro 2025

MOCHE COM FATURA

Tarifário	PUR em Roaming a partir de 01.01.2025
MOCHE 100GB	13,8GB/mês
MOCHE 500GB	18,8GB/mês

MOCHE COM CARREGAMENTOS

Tarifário	Plafond GB
MOCHE 100GB	15,1GB
MOCHE 250GB	18,9GB

Quando esgotada a internet da PUR indicada para o teu tarifário, o tráfego consumido será deduzido aos plafonds nacionais do tarifário escolhido, acrescido de **€0,0016** por MB, IVA incluído à taxa legal de 23%.



Redução das sobretarifas aplicadas quando o Consumo ou presença em roaming é predominante sobre o consumo ou presença doméstica

A MOCHE poderá controlar o consumo efetuado em roaming verificando, num período mínimo de quatro (4) meses, se o tráfego consumido em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido prevalece sobre o tráfego consumido em Portugal e em outros países (> 50%) e se presença no Espaço Económico Europeu e Reino Unido prevalece sobre a presença em Portugal e noutros países (> 50%). Caso o cliente não altere o padrão de consumo descrito anteriormente, decorrido o período mínimo de duas (2) semanas, a MOCHE reserva-se o direito de cobrar uma sobretarifa pelo tráfego efetuado em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido. A partir de 1 de janeiro serão aplicadas as seguintes sobretarifas:

Serviço	Preço em vigor	Preço adicional (com IVA) após atingir o limite associado à política de utilização responsável
Voz efetuadas	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+0,023€/min
Voz recebidas	Grátis	+0,00246€/min
SMS enviados	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+0,00369/SMS
SMS recebidos	Grátis	Grátis
Internet móvel	O que paga em Portugal ¹	+0,0016€/MB
MMS enviados	O que paga em Portugal ¹	+0,0016€/MB
MMS recebidos	Grátis	Grátis

¹ Sem prejuízo dos limites de volume domésticos eventualmente aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido têm a possibilidade de, quando viajam periodicamente no Espaço Económico Europeu e Reino Unido, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente ao dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta (excluindo IVA), correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista, de € 1,55 s/IVA por Gigabyte (a partir de 1 de janeiro). Em caso de ofertas que incluam simultaneamente serviços móveis e outros tipos serviços e/ou terminais, o preço doméstico da componente de serviços móveis é determinado tendo em conta o preço (excluindo IVA) aplicado à venda separada dessa componente, se disponível, ou o preço de venda desse tipo de serviços, com as mesmas características, numa base individual.

A MOCHE disponibiliza a linha gratuita 12083 para obter mais detalhes sobre o tarifário subscrito.